

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS  
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº \_\_01\_/ 2023 – ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ**

O Diretor Escolar da ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ, INEP:23283610, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar( Licença maternidade de 6 meses) bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na [Escola Indígena Direito de Aprender do Povo Anacé] são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>TURNO</b>	<b>DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<i>6º ano</i>	Tarde	Ciência	2h/a
<i>6º ano</i>	Tarde	Matemática	4h/a
<i>7º ano</i>	<i>Tarde</i>	Ciência	2h/a
<i>7º ano</i>	<i>Tarde</i>	Matemática	4h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- **IVONE SILVA DE ALMEIDA**
- **MARIA JOSÉ PAULINO DOS SANTOS]**

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- **[NOME DOS PROFESSORES EFETIVOS MEMBROS DA BANCA]**
- **[NOME DO MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR]**

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas pelo e-mail institucional: [direitodeaprender@escola.ce.gov.br](mailto:direitodeaprender@escola.ce.gov.br)

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
6º ano Matemática	. Figuras geométricas, . Ângulos e polígonos . Comprimento e área
6º ano Ciências	. Teias alimentares . Ossos e músculos . Sistema nervoso
7º ano Matemática	. Conjunto dos números inteiros . Transformações Geométricas e simetria . Conjuntos dos números racionais
7º ano Ciências	. Diversidades da vida microscópica . Fungos . Animais invertebrados

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

[Necessário indicar os prazos com, no mínimo, 48 horas de diferença entre o resultado de uma fase e seu respectivo recurso, visto que o tempo definido em Edital para eventuais recursos é de 24 horas. Seriam, assim, 24 horas para o candidato recorrer, e 24 horas para análise do recurso]

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	29\04 a 02 de maio de 2023
Resultado da Solicitação de Inscrição	03 de Maio de 2023
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	03 de Maio de 2023
Apresentação do Plano de Aula [indicar, além da data e horário, a forma de apresentação do plano de aula, se presencial ou remota]	04 de Maio de 2023 08:00 AS 16:00HS
Resultado da Primeira Etapa	05 de Maio de 2023
Análise de Currículos	05 de Maio de 2023

Resultado Preliminar da Seleção	08 de Maio de 2023
Recursos ao Resultado Preliminar	08 de Maio de 2023
Resultado Final da Seleção	09 de Maio de 2023
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	09 de Maio de 2023

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma CE085 KM 13- ALTO DO GARROTE – RESERVA INDÍGENA TABA DOS ANACE.

ESCOLA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACE

RUA : JATOBÁ S/N

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 07:00 AS 11:00HS E 13:00 AS 17:00HS

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Caucaia, 26 de Abril de 2023.



Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Maria José Paulino dos Santos

Diretora

Matricula 978428-1-7